ATA DA XIX REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS*

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e um, às vinte horas, no Salão Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, o Colégio reuniu-se ordinariamente com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Alemer Ferraz Moulin (ES), Amadiz da Silva Barreto (BA), Thiago Ribas Filho (RJ), Jamil de Miranda Gedeon Neto (MA), Yvonne Santiago Marinho (PA), Antônio Camarotti Filho (PE), Júlio César Viseu Júnior (SP), Hugo Bengtsson Junior (MG), Arivaldo da Silva Chaves (GO), Odiles Freitas de Souza (MT), José Eugênio Tedesco (RS), Raimundo Hélio de Paiva Castro (CE), Plínio Leite Fontes (PB), Antônio Almeida Gonçalves (PI), Maria Célia Alves Smith (RN), Alberto Luiz da Costa (SC), Jairon Maia Fernandes (AL), Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila (SE), Roberto Hermidas de Aragão (AM), Eliezer Mattos Scherrer, Vice-Presidente representando a Presidência do TRE/AC, Rubens Bergonzi Bossay (MS), Sebastião Teixeira Chaves (RO), João Alves da Costa (TO), Mário Gurtyev de Queiroz (AP), Asdrúbal Zola Vasques Cruxen (DF), Corregedores, Diretores-Gerais, Assessores e Servidores da Justiça Eleitoral. Inicialmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Alemer Ferraz Moulin, Presidente do Colégio, procedeu à abertura do "XIX Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais". Em seguida saudou a todos os presentes, dando-lhes as boas-vindas e pronunciando os seguintes dizeres: "Iniciamos a partir de agora, o XIX Encontro do nosso Colégio de Presidentes de TRE's com o prestígio de expressiva presença de ilustres colegas, dignos Diretores e demais acompanhantes que vieram dos mais longínquos pontos do território nacional com o fim precípuo de debaterem temas importantes relacionados aos interesses da Justiça Eleitoral Brasileira. Contamos ainda, nesta cerimônia, com o comparecimento de Desembargadores, Juízes Eleitorais, Servidores e autoridades representativas dos demais poderes constituídos do nosso Estado, para orgulho de todos nós e podemos afirmar, sem a menor sombra de dúvidas que teremos três dias de trabalho bastante proveitosos, cujos resultados deverão contribuir ainda mais para o aperfeiçoamento de nossas instituições políticas. Ao longo de seu tempo de existência o Colégio de Presidentes de TRE's vem contribuindo através de debates e de proposições sempre encaminhados ao Excelso Tribunal Superior Eleitoral, para que a Justiça Eleitoral Brasileira se coloque entre as primeiras do mundo moderno. Assim é que, não obstante a introdução da informática como ferramenta de apoio a todo processo que se viu no pleito de outubro do ano próximo passado, sugestões como a de adoção de título eleitoral com fotografia e código de barras para leitura ótica, implantação do voto facultativo, reexame do instituto da reeleição, instituição da fidelidade partidária e melhor definição legal para que se coíba o abuso do poder econômico em campanhas estão sendo debatidos nos últimos encontros, como matérias permanentes, evidenciando que procuramos cada vez mais dias melhores para o aprimoramento do processo eleitoral em nosso País. Também nossas reuniões têm permitido estreitamento de nossas relações de amizade e de confraternização, unindo dirigentes e diretores e tornando cada vez mais útil o intercâmbio e troca de informações, possibilitando velocidade e rapidez na solução de toda dúvida e de todas as questões que vez ou outra nos aflige no cumprimento de nossas jornada. Gostaríamos, portanto, de agradecer a todos os presentes pelo carinho e pelo apoio que emprestam ao evento e de reafirmar nossos mais legítimos propósitos de tornar a permanência de todos em nosso Estado a mais agradável possível sempre cercada de enorme hospitalidade que é tradição do nosso povo. A todos nosso muito obrigado.". Nada mais havendo a tratar, o Eminente Presidente do Colégio deu por encerrada a solenidade de abertura. Ao reabrir os trabalhos, às nove horas do dia dezesseis de março de dois mil e um, nas dependências do Auditório Ilha Bela – do Hotel Senac, situado na Ilha do Boi em Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Alemer Ferraz Moulin, digníssimo Presidente do Colégio, saudou a todos os presentes, dando início aos trabalhos. Inicialmente, foi dada a palavra ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais, que, informando ter protocolizado expediente junto à Presidência do Colegiado, sintetizou as reivindicações em dois tópicos; a) a questão relativa ao pagamento da URV - 11,98% - aos servidores da Justiça Eleitoral; b) o encaminhamento de projeto de reestruturação salarial dos servidores do Poder Judiciário ao Supremo Tribunal Federal. Por fim, solicitou o apoio do Colégio e dos Tribunais no encaminhamento da matéria. Em seguida, o Presidente do Colégio registrou comunicado ao Presidente em exercício do TRE/PR, Des. Gil Trotta Telles, informando não ter sido possível seu comparecimento, estando aquela Corte representada pelo Dr. Ivan Gradowski, Diretor-Geral. Assim sendo, foram apreciados os seguintes assuntos: o Presidente do TRE/SC, em mesa, apresentou as seguintes propostas: 1. Que seja procedido ao levantamento de todas as deliberações do Colégio encaminhadas ao TSE - aprovada, com encaminhamento ao TSE. Sobre o tema, o Presidente do Tribunal do TRE/DF colocou à disposição do Colégio infra-estrutura material e de recursos humanos para o acompanhamento das matérias; 2. Reestruturação de recur-

*Esta Ata reflete os termos da original.

119

sos humanos da Justiça Eleitoral, abrangendo o primeiro e segundo graus - aprovada, com encaminhamento ao TSE; 3. Discutida a necessidade de um encaminhamento uniforme a respeito da liberação de recursos para pagamento das parcelas atrasadas devidas aos servidores da Justiça Eleitoral, relativas à diferença de 11,98% (URV), com as providências coordenadas pelo Egrégio TSE a apoiadas pelos TRE's, foi a proposta aprovada. O Presidente do TRE/PB teceu considerações acerca dos seguintes assuntos: 4. Dificuldades enfrentadas pela Justiça Eleitoral na requisição de servidores públicos ante os obstáculos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - prejudicada; 5. Proposta alteração legislativa sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores requisitados não-ocupantes de funções comissionadas - aprovada, com encaminhamento ao TSE; 6. Solicitou o apoio do Colégio para a questão de redistribuição de servidor por reciprocidade cujo procedimento tramita no TSE - aprovada, com encaminhamento ao TSE; 7. Acesso aos dados constantes do cadastro eleitoral, destacando a necessidade de alteração da Resolução TSE nº 20.132, permitindo o acesso às "autoridades judiciárias" - aprovada, com encaminhamento ao TSE; 8. Ampliação do número de reuniões do Colégio de Presidentes, para, ao menos, três por ano – aprovada. A propósito, o Presidente do TRE/PB colocou seu Estado à disposição do Colégio para realização da última reunião do ano (último trimestre), o que, de pronto, foi acolhido. Em seguida, foram colocadas em apreciação, pelo Presidente do TRE/RJ, as seguintes sugestões: 9. Análise da realização de concurso público, visando a contratação temporária de servidores que venham a prestar serviços na Justiça Eleitoral, pelo prazo de seis meses, por ocasião da realização dos pleitos (geral e municipal), tendo em vista a grave carência de pessoal existente nos Tribunais Regionais Eleitorais de todo o País - rejeitada; 10. Solicitação ao TSE de providências pertinentes quanto à necessidade de alteração do requerimento de alistamento eleitoral, incluindo-se campo referente à identificação do eleitor, portador de deficiência, visando a sua inclusão em seção eleitoral de fácil acesso, de acordo com o tipo de deficiência apresentada - aprovada, com encaminhamento ao TSE; 11. Reemissão de títulos de eleitor, em face dos desmembramentos de zonas eleitorais ocorridos no Rio de Janeiro, ressaltando-se que tal procedimento torna-se necessário, uma vez que aproximadamente 75% do total dos eleitores do Estado estão com títulos eleitorais incorretos, sendo indispensável a interveniência do Colendo TSE, posto que implica alteração no cadastro geral dos eleitores e disponibilidade de dotação orçamentária para a sua efetivação, além de só poder ser implementado em ano não-eleitoral - aprovada, com encaminhamento ao TSE. As demais propostas deste Regional, constantes da pauta, já haviam sido deliberadas anteriormente, razão pela qual foram dadas por prejudicadas. Prosseguindo-se, o Eminente Presidente do TRE/MT apresentou as seguintes sugestões: 12. Implantação de sistema de atendimento on-line a eleitores em todos os Cartórios Eleitorais existentes no Brasil - aprovada, sem encaminhamento ao TSE, ficando a implantação a critério de cada Tribunal, consideradas as condições e características regionais; 13. Criação do serviço de Cartório Eleitoral volante, para atendimento em cidades que não são sedes de Zonas Eleitorais - aprovada, sem encaminhamento ao TSE, ficando a implantação a critério de cada Tribunal, consideradas as condições e características regionais. Ato contínuo, passou-se à análise das sugestões encaminhadas pelo TRE/MS, quais sejam: 14. Reiteração da proposta de modificação da Lei nº 6.999/82, que trata da Requisição de Servidores Públicos pela Justiça Eleitoral, com a manutenção da redação original retirando-se as propostas antes encaminhadas, haja vista a aprovação da Res. TSE nº 20.753 - aprovada, com encaminhamento ao TSE; 15. Encaminhamento de proposta de afastamento da proibição prevista no art. 4º da Resolução TSE nº 20.753, que trata da requisição de servidor em estágio probatório - rejeitada. Em mesa, apresentou, ainda, as seguintes propostas: 16. Pagamento dos Oficiais de Justiça pela atividade na Justiça Eleitoral – aprovada, com encaminhamento ao TSE; 17. Necessidade de disciplinamento e/ou orientação, por parte do TSE, acerca da contratação de seguro para as urnas eletrônicas - aprovada, com encaminhamento ao TSE; 18. Em seguida, foi discutida a proposta encaminhada pelo TRE/RO, envolvendo alteração da Lei nº 6.999/82, especificamente quanto à alteração do número de requisições por Zona – rejeitada. Logo após, o Presidente do TRE/ES submeteu à apreciação do Egrégio Colegiado (19) a formação de uma comissão para acompanhamento das alterações na legislação eleitoral e das propostas encaminhadas pelo Colégio de Presidentes ao TSE - aprovada. Ato contínuo, ficou assim constituída a Comissão de Acompanhamento: Presidente, Presidente do Colégio de Presidentes de Tribunais Eleitorais; Membros, Presidentes dos TRE's do Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás e Minas Gerais. Por fim, realizou-se (20) a eleição de nova mesa diretora do Colégio de Presidentes, que ficou assim constituída: Presidente, Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto - TRE/MA; Vice-Presidente, Des. Antônio Camarotti Filho - TRE/PE; 1º Secretário, Des. Rubens Bossay - TRE/MS; 2º Secretário, Des. Amadiz da Silva Barreto - TRE/BA; 1º Vogal, Des. Mário de Queiroz - TRE/AP; 2º Vogal, Des. Júlio César Viseu Júnior - TRE/SP; 3º Vogal, Des. Sebastião Teixeira Chaves - TRE/RO. Transmitido o cargo, fez uso da palavra o Presidente do Colégio, Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto, que agradeceu o apoio e disse que espera contar com todos os Presidentes de TRE's para que o Colégio consiga ver atendidas as decisões tomadas em plenário. Nada mais havendo a tratar e esclarecendo que as propostas aqui referidas encontram-se na pasta entregue aos participantes, deu-se por encerrado o XIX Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Eleitorais do Brasil. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Des. Alberto Luiz da Costa, que a secretariei, pelo Des. Alemer Ferraz Moulin, que a presidiu, e pelos demais presentes, devendo a lista de assinaturas da folha de presença fazer parte integrante desta.*

*Não é possível identificar os subscritores da lista de presença.

TRESC/Presidência 121